



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[vereadormiltinho@campomourao.pr.leg.br](mailto:vereadormiltinho@campomourao.pr.leg.br)  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



## **COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0113/2021**

**PROCESSO DIGITAL 2132/2021**

**AUTORIA: Vereador Ibnéias Teixeira "Bina"**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS**

**RELATOR - Vereador Miltinho Cidade Nova .**

### **RELATÓRIO**

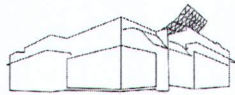
O Ilustre Vereador Ibnéias Teixeira "Bina" propõe Projeto de Lei nº **113/2021**, protocolizado sob o nº, **2132/2021**, exposto em 02 (dois) artigos, que: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO MUNICIPAL DE VIRGÍLIO DE PAULI".

O Projeto de Lei em comento foi protocolizado no dia 14 de dezembro de 2021.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 15 de dezembro de 2021, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico Certificou em 15 de dezembro de 2021, a existência da seguinte Legislação Municipal disponível sobre a matéria: Lei 3402/2014, Lei 4011/2019, Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, Decreto 6834/2016 e Decreto 8216/2019.

No dia 27 de janeiro do corrente ano, a presente proposição em análise foi levada para conhecimento dos Dignos Edis por meio do Expediente da Coordenadoria



*Câmara Municipal*  
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[vereadormiltinho@campomourao.pr.leg.br](mailto:vereadormiltinho@campomourao.pr.leg.br)  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



de Assuntos Legislativos de fls. 49/50, e após o presente foi encaminhado a esta Diretoria no dia 31 de janeiro, resultando no parecer jurídico nº53/2022, responsável por solicitar diligências ao Autor no sentido de juntada de cópia do Estatuto Social original com o escopo de comprovar que a predita entidade está registrada a mais de um ano, já que a alteração do estatuto juntada é datada de 18 de novembro de 2021 - fls. 04/24, juntamente com o relatório de atividade de um ano (inciso II).

Na data de 14 de fevereiro de 2022 retomou a proposição para nova lavratura de peça técnica, resultando no parecer jurídico nº96/2022, responsável por solicitar diligências ao Autor no sentido de juntar cópia do Estatuto Social com carimbo ou protocolo de cartório com o escopo de comprovar que a predita entidade está registrada a mais de um ano, já que a alteração do estatuto juntada é datada de 18 de novembro de 2021 e juntada de relatório de atividades do último ano da Associação de Pais e Profissionais da Educação do Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli.

No mesmo ato, recomendou-se a elaboração de substitutivo, pois está registrado que a Autoria pretende declarar de utilidade pública o Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli, quando na verdade, a intenção real é a declaração de utilidade pública da Associação de Pais e Profissionais da Educação do Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli.

Após, foi lavrado à peça técnica de número 111/2022(fl.s.99/103) solicitando ao Autor a juntada do relatório de atividade de um ano da Associação de Pais e Profissionais da Educação do Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli, requisito presente no inciso II da Lei 3402/2014.

Após os tramites legais acima expostos a Diretoria Jurídica sob o parecer nº189/2022, manifesta-se favorável à tramitação do presente **Projeto de Lei nº 113/2021**.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[vereadormiltinho@campomourao.pr.leg.br](mailto:vereadormiltinho@campomourao.pr.leg.br)  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

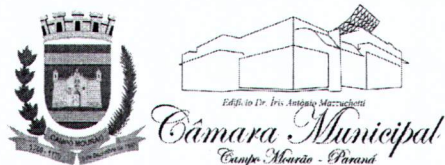


**VOTO DO RELATOR**

Recebi em data de 16/05/2022, o presente expediente para parecer.

Conforme atribuição a qual me confere o artigo 41 inciso I, alíneas "j" e "q" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: após análise ao Projeto de Lei nº 113/2021, e analisando o texto e o Parecer Jurídico, e por não haverem óbices, manifesto voto Favorável ao Projeto de Lei 113/2021.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de maio, de 2022.**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
vereadormiltinho@campomourao.pr.leg.br  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Miltinho Cidade Nova

Vereador – PSDB

RELATOR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS  
PROJETO DE LEI Nº 113/2021.**

O Vereador – Presidente **TONINHO MACHADO** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

O Vereador – Membro **ALEX SANDRO ALVES – TIO LECO** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de maio, de 2022.**